



COMISSÃO NACIONAL DO TERRITÓRIO

Relatório de Atividades

Comissão Nacional do Território

2019



Índice

Enquadramento	3
Reuniões da CNT	4
Balanço das reuniões	7
Reuniões e atividades dos grupos de trabalho	12
Grupo de Trabalho para a Reserva Ecológica Nacional	12
Grupo de Trabalho para os Instrumentos de Gestão Territorial	14
Grupo de Trabalho para o Relatório de Estado do Ordenamento do Território	15

Enquadramento

A Comissão Nacional do Território (CNT), criada pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, com a atribuição de coordenar a execução da política nacional do ordenamento do território, reúne ordinariamente de dois em dois meses, nas instalações da Direção-Geral do Território (DGT), desde setembro de 2015.

O órgão integra como membros permanentes a DGT, que preside, as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) do Norte, Centro, Lisboa e Vale do Tejo (LVT), Alentejo e Algarve, a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), o Instituto para a Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ICNF), a Associação Nacional dos Municípios Portugueses (ANMP) e a Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente (CPADA) e, ainda, em representação de interesses a salvaguardar, a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), à Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR), ao Laboratório Nacional de Engenharia e Geologia (LNEG). Como convidado tem estado presente nas reuniões da CNT um representante da tutela.

A Comissão tem como principais atividades analisar, debater e tomar posição sobre assuntos e temas relacionados com a condução e aplicação da política pública de ordenamento do território e de urbanismo e com a sua articulação com políticas setoriais com expressão territorial relevante, consensualizar e harmonizar entendimentos e interpretações entre as várias entidades, elaborar recomendações e pareceres e promover boas práticas.

Para dar seguimento às suas atividades, a CNT conta com o apoio de um secretariado técnico, composto por técnicos da DGT, a quem compete preparar o trabalho das reuniões e a tomada de decisão e conta, também, com o suporte de grupos de trabalho temáticos, compostos por quadros técnicos das respetivas entidades representadas na Comissão.

Em 2019 estiveram em funções três grupos de trabalho: o Grupo de Trabalho para a Reserva Ecológica Nacional (GT REN), o Grupo de Trabalho para os Instrumentos de Gestão Territorial (GT IGT) e o Grupo de Trabalho Relatório de Estado do Ordenamento do Território (GT REOT).

No decurso do ano de 2019 foram solicitadas à CNT várias análises e pronúncias, na sua maioria, oriundas do Gabinete da Secretária de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza (SEOTCN) e das CCDR (Anexo). Foram ainda recebidos pedidos de duas Câmaras Municipais e de um grupo de cidadãos.

A maioria dos assuntos remetidos teve seguimento no âmbito das reuniões da Comissão, tendo sido ainda discutidas e apreciadas matérias por iniciativa da própria CNT.

Reuniões da CNT

Em 2019 houve lugar a cinco Reuniões Ordinárias (RO) da Comissão, de acordo com o quadro n.º 1.

Quadro n.º 1 – Reuniões da CNT ocorridas em 2019

N.º da Reunião	Data
18ª RO	26.02.2019
19ª RO	14.05.2019
20ª RO	18.07.2019
21ª RO	30.09.2019
22ª RO	11.12.2019

Os assuntos incluídos nas agendas das reuniões e respetivos resultados são os constantes do quadro n.º 2. Na 22ª reunião não houve lugar a deliberações por ausência de quórum.

Quadro n.º 2 – Assuntos e resultados das reuniões da CNT ocorridas em 2019 com decisão do órgão

N.º da Reunião	Assuntos	Resultados
18ª RO (26-02-2019)	Balanço dos trabalhos e das reuniões da CNT relativas aos anos 2017 e 2018 – Relatório de atividades (ponto 3 da ata)	Versão preliminar do relatório.
	Flexibilização do procedimento de revisão dos planos (art.º 199º do RJIGT) e conteúdo material dos Programas Especiais (ponto 4 da ata).	Duas posições da CNT.
	Delimitação da REN – Ponto de situação e perspetivas para 2019 (ponto 5 da ata)	Ponto de situação das delimitações em curso e cronograma para monitorização dos trabalhos em curso.

N.º da Reunião	Assuntos	Resultados
	Acompanhamento da elaboração do Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT) e Observatório do Ordenamento do Território (ponto 6).	Criação de um grupo de trabalho para acompanhar a elaboração do REOT (GT REOT) e do Observatório.
	Decreto Regulamentar dos Conceitos Técnicos do Ordenamento do Território e do Urbanismo relativos a indicadores e parâmetros, bem como simbologia e sistematização gráfica a utilizar nos IGT (ponto 7).	Versão final do projeto de Decreto Regulamentar, com os contributos do GT IGT enviado à tutela. (Publicado pelo Decreto Regulamentar n.º 5/2019, de 27 de setembro)
	Portaria relativa aos requisitos, condições e regras de funcionamento e de utilização da Plataforma de Submissão Automática dos IGT e da Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (ponto 7).	Continuação da discussão em sede do GT IGT.
	Carta de ocupação do solo (COS) no planeamento e gestão territorial e na produção de indicadores oficiais (ponto 8)	Ponto de situação dos trabalhos realizados no âmbito da revisão da nomenclatura da COS.
19ª RO (14-05-2019)	Aplicabilidade e vinculatividade dos Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndio (PMDFCI) (ponto 3)	Posição da CNT sob a forma de uma recomendação.
	Aplicabilidade do Regime Jurídico da REN no caso de ampliação de edificações pré-existentes localizadas em Área de Reabilitação Urbana (ponto 6)	Posição da CNT
	Ampliação de área de implantação de construção existente em REN (ponto 7)	Posição da CNT
	Delimitação da REN – Ponto de situação e Perspetivas para 2019 (ponto 8)	Ponto de situação das delimitações da REN e dos procedimentos de legislação em curso.
	Documentos orientadores de Boas Práticas de Ordenamento do Território (Ponto 9)	Ponto informativo

N.º da Reunião	Assuntos	Resultados
	Acompanhamento da elaboração do Relatório de Estado do Ordenamento do Território e Observatório do Ordenamento do Território (ponto 10)	Ponto de situação dos trabalhos em curso.
	Proposta de Modelo de Dados do PDM – regulamentação e sua articulação com restantes projetos legislativos no domínio do ordenamento do território e urbanismo. (ponto 11)	Ponto de situação.
20ª RO (18-07-2019)	Relatório de atividades da CNT relativo ao biénio 2017-2018 (ponto 3)	Versão final do relatório.
	Desempenho da Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT) (ponto 4)	Diagnóstico preliminar e identificação da necessidade de recolha de contributos junto dos utilizadores da PCGT.
	Acompanhamento da elaboração do Relatório de Estado do Ordenamento do Território (ponto 5)	Ponto de situação e agendamento de uma reunião do GT REOT para atividades no âmbito do REOT.
	Implantação de casas amovíveis em áreas abrangidas por servidões e restrições de utilidade pública e/ou áreas <i>non aedificandi</i> (ponto 6)	Identificação de necessidade de tomada de posição da CNT.
	Ponto de situação da dinâmica dos PDM para adaptação aos novos conceitos de classificação do solo urbano e rústico (ponto 7)	Ponto de situação da região Norte.
	Definição das ações para concretização da medida PDM XXI, no âmbito do Programa Simplex 2019 (ponto 8)	Identificação dos temas a incluir num documento orientador para a elaboração dos PDM de 3ª geração e da entidade responsável pelo desenvolvimento de cada tema.
21ª RO (30-09-2019)	Exposição dos Habitantes do Alto do Lagoal, da Terrugem, de Caxias e Paço de Arcos sobre a destruição da respetiva paisagem e solos (ponto 3)	Ausência de competências da CNT na matéria em causa.

N.º da Reunião	Assuntos	Resultados
	Ponto de situação da dinâmica dos PDM para adaptação aos novos conceitos de classificação e qualificação do solo urbano e rústico (ponto 4)	Ponto de situação das CCDR Centro, LVT, Alentejo e Algarve.
	Recomendação sobre a Implementação de casas amovíveis em área onde não é admitida a construção de habitação (ponto 5)	Recomendação e divulgação junto dos municípios através da ANMP.
	Legalização de construções em REN e seu enquadramento nas Alterações Simplificadas (ponto 6)	Posição da CNT.
	Caducidade de procedimento enquadrados em planos territoriais (ponto 7)	Posição da CNT.
	Documento orientador para a elaboração dos PDM de 3ª geração - "PDM GO" (ponto 8)	Programa de trabalhos, índice e estrutura do documento.
22ª RO (10-12-2019)	Aplicação do regime transitório da REN aos procedimentos em curso (ponto 3)	Identificação de necessidade de produzir recomendação da CNT.
	Ponto de situação da dinâmica dos PDM para adaptação aos novos conceitos de classificação e qualificação do solo urbano e rústico (ponto 4).	Ponto de situação de dezembro e identificação da necessidade da respetiva atualização mensal.
	Proposta de Normas e Especificações Técnicas para a Produção e Reprodução das Cartas de Delimitação da REN (ponto 5)	Ponto de situação.
	Relatório sobre as Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI) (ponto 6)	Ponto informativo e identificação da necessidade de recolha de contributos junto das CCDR.

Balanço das reuniões

Das reuniões realizadas em 2019, a CNT aprovou o Relatório de atividades da CNT 2017-2018, seis Posições e duas Recomendações que visam dar resposta a pedidos efetuados à Comissão ou identificados no decurso das reuniões. Destacam-se nas suas atividades as seguintes realizações entretanto disponibilizadas no *site* da CNT (figuras 1 e 2):

- Relatório de atividades da CNT 2017-2018
- Posição da CNT sobre a Flexibilização do procedimento de revisão dos planos (art.º 199 do RJGT)
- Posição da CNT sobre o conteúdo material dos Programas Especiais;
- Posição da CNT sobre a articulação entre Regime Jurídico da Reabilitação Urbana e regimes jurídicos de servidões e restrições de utilidade pública;
- Posição da CNT sobre a ampliação de áreas de implantação de construção existente em áreas REN;
- Posição da CNT sobre a legalização de construções em REN e seu enquadramento nas alterações simplificadas previstas no Artigo 16º-A do RJREN;
- Posição da CNT sobre caducidade de procedimentos enquadrados em planos territoriais;
- Recomendação da CNT sobre a aplicabilidade e vinculatividade dos Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios;
- Recomendação da CNT sobre Implementação de casas amovíveis;

No domínio ordenamento do território a CNT teve as seguintes iniciativas: criou o GT REOT para acompanhar a revisão do REOT e do Observatório; acompanhou a revisão da nomenclatura da COS, deu início à monitorização da dinâmica dos PDM para adaptação aos novos conceitos de classificação e qualificação do solo. No contexto do Programa Simplex a Comissão deu início à produção de um guia orientador para a elaboração dos PDM de 3ª geração, designado PDM “GO”.

A par destas iniciativas os membros da CNT contribuíram para a elaboração de propostas de regulamentos designadamente: Conceitos Técnicos do Ordenamento do Território e do Urbanismo relativos a Indicadores e Parâmetros, bem como simbologia e sistematização gráfica a utilizar nos IGT; requisitos, condições e regras de funcionamento e de utilização da Plataforma de Submissão Automática dos IGT e da Plataforma Colaborativa de gestão Territorial e Modelo de dados do PDM. Foi-lhes ainda solicitada a avaliação da PCGT e do Relatório das AUGI.

No domínio da REN, destaca-se em 2019 a conclusão de parte do processo de alteração legislativa promovida pela CNT, com a publicação da alteração do RJREN, através Decreto-lei n.º 124/2019, de 28 de agosto e a publicação da revisão das OENR, através da Portaria n.º 336/2019, de 26 de setembro. Nas reuniões. A CNT deu continuidade aos trabalhos delimitação da REN, em curso na DGT com a colaboração da

APA e da DGADR, para os municípios de Vila Viçosa, Viana do Alentejo, Arraiolos, Ponte de Sor, Portel, Reguengos, Borba, Estremoz, Mora, Mourão, Évora. A Comissão impulsionou ainda o arranque dos trabalhos de delimitação ao nível nacional dos fatores K e R, necessários ao cálculo da erosão hídrica potencial e promoveu, através da DGT e com o apoio da APA, a realização de ações de formação sobre a delimitação das AEREHS. Paralelamente a CNT pronunciou-se em questões relacionadas com a aplicação do Regime Jurídico da REN e, no âmbito do GT REN, as atividades focaram-se na elaboração das normas e especificações para a produção e reprodução da carta de delimitação da REN.

As figuras 1 e 2 sintetizam e ilustram as principais matérias abordadas nas reuniões ocorridas ao longo de 2019.

PRINCIPAIS ASSUNTOS	18ª	19ª	20ª	21ª	22ª
REN (Aplicação do regime)	X	X		X	X
REN (Normas e especificações técnicas)					X
REN (Delimitações e Ações de Formação AEREHS)	X	X			
Articulação entre regimes setoriais		X	X	X	
(Re) Classificação do solo – cumprimento do prazo			X	X	X
Aplicação do RJIGT	X			X	
Avaliação de Plataformas (PCGT, AUGI)			X		X
Regulamentação do RJIGT (Conceitos, Plataformas, Modelo Dados)	X	X	X		X
Documentos Orientadores OT		X	X	X	
Acompanhamento da Carta de Ocupação do Solo	X				
Acompanhamento do REOT e do Observatório	X	X	X		

Fig.1 - Matérias abordadas nas reuniões da CNT de 2019

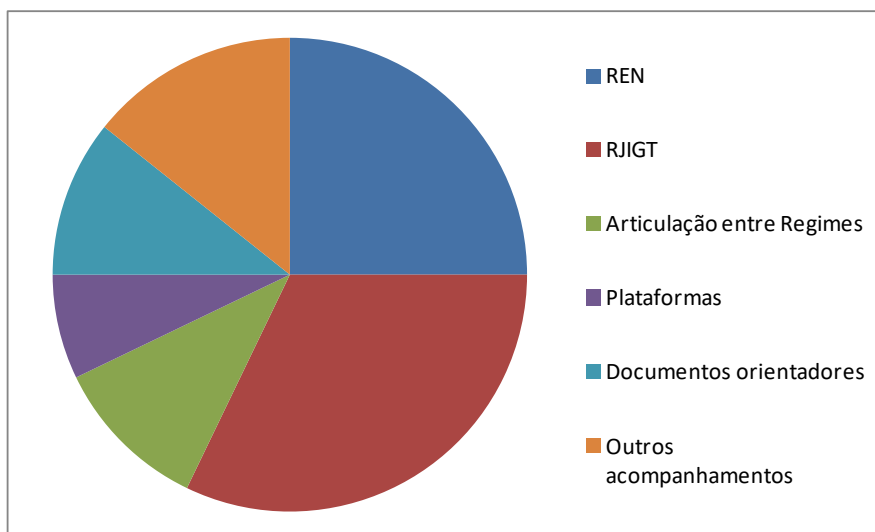


Fig.2 - Representatividade das matérias abordadas nas reuniões da CNT de 2019

A aplicação e regulamentação do RJGT e matérias relacionadas com o regime da REN foram os assuntos mais discutidos no decurso das reuniões da CNT.

Das matérias objeto de discussão carecem de continuidade as seguintes trabalhos:

- Monitorização da dinâmica dos PDM no que respeita à incorporação dos novos conceitos de classificação e qualificação do solo;
- Produção do documento orientador para a elaboração dos PDM de 3ª geração – PDM GO;
- Elaboração de uma proposta de recomendação sobre a aplicação do regime transitório da REN aos procedimentos em curso;
- Identificação e implementação de soluções para melhoria do funcionamento da PCGT;
- Acompanhamento e monitorização do REOT.

O envolvimento dos membros permanentes da CNT nas reuniões foi o constante das figuras 3 e 4.

REUNIÕES	18ªRO 26 Fev	19ªRO 14 Mai	20ªRO 18 Jul	21ªRO 30 Set	22ªRO 11 Dez
Presenças Membros Permanentes	DGT APA ICNF CCDR Alentejo CCDR Centro CCDR Norte ANMP	DGT ICNF CCDR Algarve CCDR Alentejo CCDR LVT CCDR Norte	DGT CCDR Algarve CCDR Alentejo CCDR LVT CCDR Norte	DGT APA CCDR Alentejo CCDR LVT CCDR Norte	DGT CCDR Algarve CCDR Alentejo CCDR LVT
Presenças Membros Não Permanentes	ANEPC		ANEPC	ANEPC	
Ausências Membros Permanentes	CCDR LVT CCDR Algarve CPADA	APA CCDR Centro ANMP CPADA	APA ICNF CCDR Centro ANMP CPADA	CCDR Algarve ICNF CCDR Centro ANMP CPADA	APA CCDR Norte CCDR Centro ANMP CPADA

* Não foram registadas as ausências dos membros não permanentes

Fig.3 – Presenças nas reuniões da CNT de 2019

Estiveram presentes em todas as reuniões os membros representantes da DGT e da CCDR Alentejo. A CPADA esteve ausente em todas as reuniões. Os membros com direito a voto da CCDR Centro e ANMP apenas estiveram presentes numa reunião. Na 22ª reunião não houve quórum.

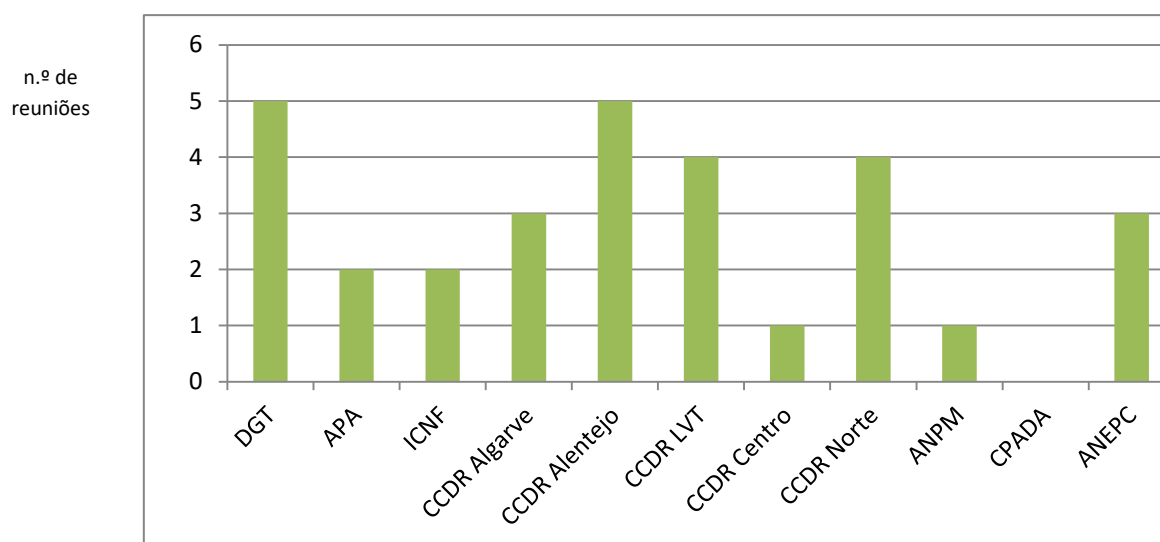


Fig.4 – Representatividade das entidades nas reuniões da CNT de 2019

Para além dos representantes fixos participaram ainda nas reuniões da CNT, com regularidade, a ANEPC. Em todas as reuniões estiveram presentes observadores sem direito a voto.

Reuniões e atividades dos grupos de trabalho

Para apoio aos trabalhos da CNT foram realizadas três reuniões do GT REN, uma reunião do GT IGT e duas reuniões do GT REOT.

Quadro n.º 3 – Reuniões dos Grupos de Trabalho

Reuniões do GT REN	Data
23 ^a Reunião	14.05.2019
24 ^a Reunião	18.10.2019
25 ^a Reunião	26.11.2019
Reuniões do GT IGT	Data
3 ^a Reunião	14.03.2019
Reuniões do GT REOT	Data
1 ^a Reunião	30.05.2019
2 ^a Reunião	03.09.2019

Grupo de Trabalho para a Reserva Ecológica Nacional

O GT REN foi criado em 16 de fevereiro de 2016, por deliberação da CNT, com o objetivo de avaliar a aplicação dos critérios de delimitação da REN, promover a elaboração de documentos de apoio, propor a harmonização de processos e elaborar o modelo de dados da REN.

O grupo integra na sua composição representantes das seguintes entidades: APA, I.P. ANMP; ANEPC; CCDR LVT; CCDR Alentejo; CCDR Algarve; CCDR Centro; CCDR Norte; DGADR; DGT; ICNF, I.P. e LNEG, I.P.

No decurso de 2019, o GT REN focou-se na análise e concertação da proposta de normas e especificações técnicas para a produção da cartografia da REN, produzida pela DGT, na identificação das necessidades de formação para apoiar a delimitação das AEREHS e, no que respeita aos diplomas que regulamentam o Regime Jurídico da REN (RJREN), na consensualização de uma proposta final para a redação do artigo 3.º- *A-Relocalização de edificações*, da Portaria 419/2012.

O GT REN concluiu os objetivos previstos para as atividades de 2019. O documento relativo às normas e especificações técnicas para a produção da cartografia da REN foi apresentado, tendo-se decidido que a exceção da matriz de sobreposições das tipologias REN deverá ser objeto de discussão mais aprofundada no decorrer do ano 2020.

Para resolver as necessidades de formação foi promovida uma sessão de trabalho e realizadas ações de formação centradas na delimitação da tipologia AEREHS.

No dia 4 de dezembro, na DGT, realizou-se uma sessão de trabalho onde participaram técnicos dos serviços com assento da CNT, com destaque para as CCDD e serviços regionais da APA. A sessão visou apoiar o trabalho das entidades com conhecimentos e/ou competências na delimitação da tipologia AEREHS, designadamente no que respeita às seguintes componentes: Interpretação crítica dos resultados; identificação e discussão sobre os limiares de corte; aquisição de conhecimentos para abordagem à generalização dos resultados.

Nos dias 18, 19 e 20 de dezembro, decorreram ações de formação dirigidas aos técnicos das câmaras municipais e/ou respetivas equipas contratadas que se encontram com procedimentos de delimitação da REN em curso (figura 5 e 6). As ações de formação debruçaram-se sobre a delimitação da tipologia AEREHS.

A formação incluiu uma componente teórica e uma componente prática através da realização de um exercício de delimitação de uma área de elevado risco de erosão hídrica do solo, centrada na modelação do fator LS em ambiente SIG, incluindo ainda a integração dos fatores K e R. A formação incluiu igualmente uma componente de discussão sobre a análise e interpretação de resultados.

Para apoio à formação foi desenvolvido um manual que será disponibilizado no site da CNT.

Todas as sessões foram organizadas pela DGT com o apoio da APA, tendo como formadores os Professores Eusébio Reis, do IGOT, e Selma Pena do Instituto Superior de Agronomia (ISA).

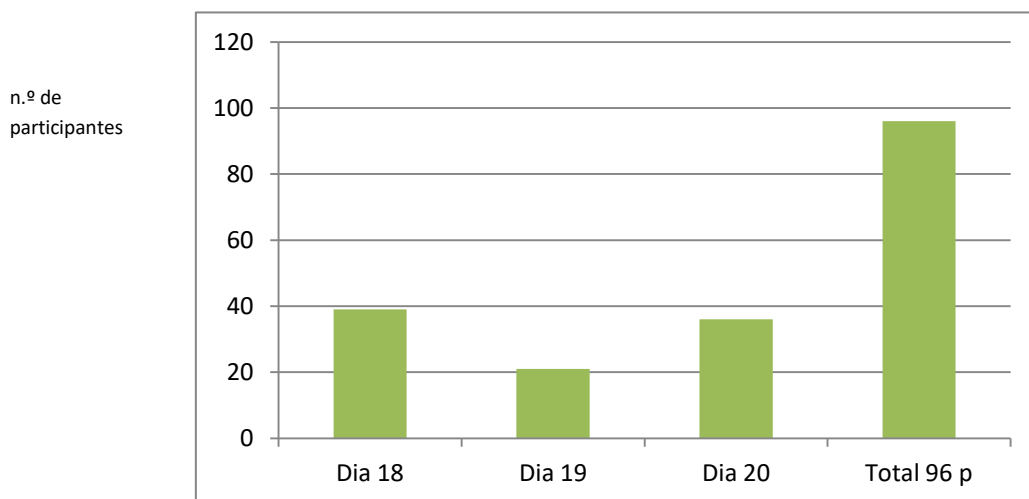


Fig.5 – Participantes nas sessões de formação da REN - AEREHS

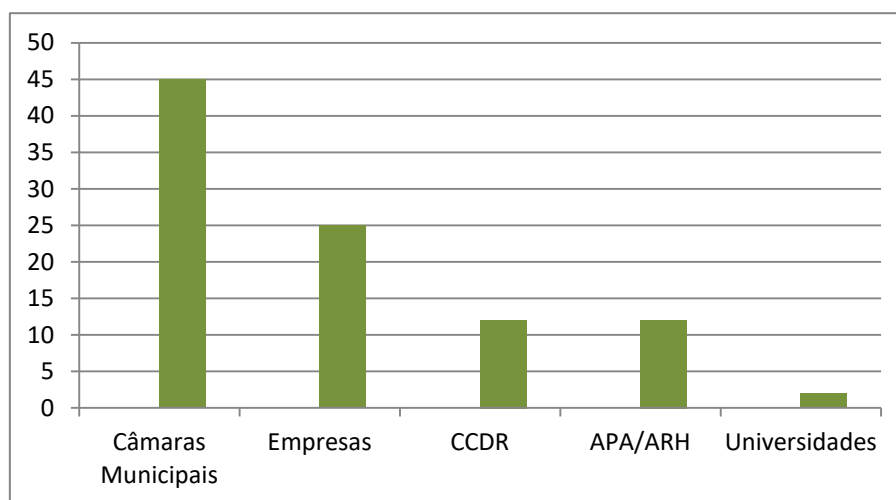


Fig.6 – Caracterização do universo dos formandos

Grupo de Trabalho para os Instrumentos de Gestão Territorial

O GT IGT foi criado a 18 de julho de 2017, por deliberação da CNT, tendo por missão analisar questões relevantes para a otimização de procedimentos de articulação entre entidades e para a dinâmica dos IGT.

O GT IGT integra na sua composição representantes das seguintes entidades: APA, I.P., ANMP; CCDR Norte; CCDR Centro; CCDR Lisboa e Vale do Tejo; CCDR Alentejo; CCDR Algarve; DGT e ICNF, I.P.

Na única reunião do GT IGT ocorrida em 2019 foi analisada e concluída a proposta de Portaria relativa aos requisitos, condições e regras de funcionamento e de utilização das plataformas SSAIGT e PCGT, bem como o diagnóstico e identificação de soluções com vista ao reajustamento da PCGT em 2020.

Ainda no âmbito deste grupo, foram realizadas quatro reuniões dedicadas especificamente à nomenclatura da Carta de Ocupação do Solo (COS):

Reuniões sobre a COS	Data
1ª Reunião	18.02.2019
2ª Reunião	26.02.2019
3ª Reunião	20.03.2019
4ª Reunião	16.12.2019

Pretendeu-se discutir e estabilizar a nomenclatura a adotar para a COS 2018 e proceder à harmonização de conceitos e definições de classes de ocupação e uso do solo e sua articulação com o Inventário Florestal

Nacional do ICNF e com o Parcelário/Ocupação do Solo do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP, I.P.).

As entidades participantes incluíram, para além das entidades do GT IGT, as seguintes entidades, com conhecimentos e ou competências nas matérias em causa: DGADR; Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral; IFAP, I.P; Instituto Nacional de Estatística; Região Autónoma dos Açores e Região Autónoma da Madeira.

Com o contributo das entidades envolvidas concluiu-se, ainda em 2019, a produção da COS. Perspetivam-se para 2020 novas reuniões do grupo com vista a concluir a designação e definição de algumas classes e a intensificação da articulação com o ICNF e com o IFAP. O plano de atividades será desenvolvido no seio deste grupo.

Grupo de Trabalho para o Relatório de Estado do Ordenamento do Território

O GT REOT foi criado a 26 de fevereiro de 2019, por deliberação da CNT, tendo por missão apoiar a Comissão nos trabalhos relativos ao acompanhamento e monitorização do REOT.

O GT REOT integra na sua composição representantes das seguintes entidades: APA, I.P; ANMP; CCDR Norte; CCDR Centro; CCDR LVT; CCDR Alentejo; CCDR Algarve; DGT e ICNF, I.P.

No ano de 2019 houve lugar a duas reuniões deste grupo de trabalho nas quais se definiu a estrutura do Relatório e se estabilizou a lista de indicadores de monitorização e avaliação dos sistemas territoriais, trabalho que terá continuidade no ano de 2020.

17 de Fevereiro de 2020